ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez. Em ato contínuo colocou para apreciação a ATA do dia 20/10/2010, sendo **APROVADA.** Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para **ORDEM DO DIA: Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 046/2010,** de autoria de todos os Vereadores, que dispõe sobre; A denominação de "Bairro Said Salomão" a área de extensão urbana localizada na Gleba Murupú, as margens da rodovia BR-174-norte, cabendo a Prefeitura de Boa Vista de adotar todas as providencias , presentes e futuras, para incluir a área no mapa oficial do Município e prover a adequada sinalização indicativa de sua localização e da outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 023/2010,** de autoria do Vereador Mauricélio Fernandes de Melo, que dispõe sobre; A obrigatoriedade de a Prefeitura inserir na grade curricular da rede Municipal de Ensino "Noções de Legislação de Transito", incluindo deveres e direitos dos pedestres e dos condutores de veiculo automotores, e da outras providencias. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 045/2010,** de autoria de todos os Vereadores, que dispõe sobre; Declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã – ABC – e da outras providencias. Em votação Simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Telmário Mota** disse ter recebido uma carta de um jovem da comunidade da barata, na qual estar escrito que parabeniza o Governador José de Anchieta pela sua vitoria e que o Vereador Telmário foi uma das pessoas que fez com que essa vitória se concretizasse,

junto com o Governador. Impressionou-se muito com esse rapaz por ele ter somente dezesseis anos e votando pela primeira vez, disse estar viajando para Manaus e nesse período foi aprovado mais uma vez nessa Casa, um Projeto de forma de afogadilho, que afeta diretamente a vida das pessoas, percebeu que agora todo termino de eleição a Prefeitura diz que tem que reduzir o salário ou tem que demitir, e conseqüentemente é feita várias demissões, chegou ao seu gabinete uma gravação feita por uma funcionaria da saúde do Município, ela é presidente da Associação PAI do Amazonas, que gravou a sua demissão a qual ele enviou ao Ministério Público, disse estar triste pela aprovação da Câmara na redução de vinte por cento do salário dos funcionários comissionados da Prefeitura sem que esses funcionários sejam avisados dessa redução, não entende o porquê dessas demissões acontecerem somente depois das eleições, o mesmo aconteceu em dois mil e oito, irá entrar com uma proposta para convocar a Secretária para uma audiência pública, se essa Casa rejeitar, irá a promotoria pública e se a promotoria pública não atender, irá com os funcionários para praça pública lutar pelo direito dessas pessoas. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereadores inscritos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 16 de Novembro de dois mil e dez. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário